

1. Documento: 30517-2023-50

1.1. Dados do Protocolo

Número: 30517/2023

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: APCE - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATACOES ESPECIAIS

Data de Entrada: 27/07/2023

Localização Atual: SEGEST - SECRETARIA DE GESTAO DE SERVICOS E TERCEIRIZADOS

Cadastrado pelo usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 25/09/2023 17:55

Descrição: Proposição de nova contratação em substituição ao Contrato 22SR055 - Passagens Aéreas

1.2. Dados do Documento

Número: 30517-2023-50

Nome: e-PAD 30.517-2023 - PRES - RETIF. - contratação emergencial - passagens aéreas (1).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 12/09/2023 18:28

Descrição: Decisão_Presidente_RETIFICADA

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	12/09/2023 18:28

Documento Gerado em 01/04/2024 09:26:27

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 30.517/2023.
Ref.: Despacho/DADM/493/2023.
Assunto: Contratação direta de serviços de agenciamento de viagens (passagens aéreas). Dispensa de licitação. Contratação emergencial (art. 75, inciso VIII, Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização. Retificação do valor estimado da contratação.**

Visto.

De acordo.

Diante dos esclarecimentos prestados pela Assessoria de Projetos e Contratações Especiais (Comunicação Interna n. APCE/026/2023 - doc. n. 30517-2023-49), **RETIFICO** a decisão anteriormente proferida (doc. n. 30517-2023-36), no que tange ao valor, de modo a **AUTORIZAR** a contratação direta, sob dispensa de licitação, em caráter emergencial, da empresa **Bilacorp Viagens e Turismo Ltda.**, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados, servidores e colaboradores deste Tribunal, mediante demanda, pelo valor total estimado de **R\$1.292.952,50 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, pelo período máximo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do ajuste, ou até a celebração de novo contrato que contemple o mesmo objeto, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n. 14.1333/2021 e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (doc.n. 30517-2023-33).

À Diretoria de Orçamento e Finanças e, em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos/Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais para as providências que lhes são afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região